



MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, 429, Centro
(55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO EM CARÁTER PROVISÓRIO

Inscrição Municipal

Razão Social

710427-0

CASA CRIANCA FELIZ

O Prefeito Municipal de Ijuí no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e/ou Funcionamento ao contribuinte supra citado, com as características abaixo:

Atividade(s):

8511200 - Educação infantil - creche

8512100 - Educação infantil - pré-escola

8513900 - Ensino fundamental

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço: ANTONIO BONAMIGO, 351 - BAIRRO: LUIZ FOGLIATTO

CPF/CNPJ: 94.722.287/0001-07

Licença Horário Especial: Não

Situação do Alvará: Provisório

Data Deferimento Alvará: 29/09/2022

Data de Validade: 29/03/2023

ENDEREÇO COMERCIAL

Observações:

- Este alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte.

- Em caso de encerramento das atividades no município, a empresa ou autônomo deverá solicitar a baixa desta inscrição municipal.

- Para os contribuintes autônomos o imposto sobre Serviço deverá ser recolhido anualmente em quatro parcelas de acordo com o calendário estabelecido na lei 6742/2018.

Todas as empresas prestadoras de serviço estão obrigadas à emissão de NFS-e, salvo quando incorrer nos casos indicados no Art. 34, §14º da Lei Municipal 6742/2018.

Observações/Considerações: CONDICIONADO AS EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILANCIA SANITARIA , SMMA E SEPLAN.

Disponível em: <http://ijui-portais.govcloud.com.br/AlvaraWeb/>

Código De Autenticidade: 9d29db38c

Ijuí, 29 de SETEMBRO de 2022